

Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 51, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

“Estabelece alteração da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.”

Projeto de Emenda à LOM nº 60/2015 – de autoria do Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida

Processo nº 1695/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1 – Acrescenta o inciso IX no artigo 9º- A da Lei Orgânica do Município:

“Art.9º - A -.....”

IX – Medalha de Mérito “Tim Lopes”.

Art. 2º - O “caput” do artigo 9º - B da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação e acrescentando o inciso IX:

“Art. 9º - B – As medalhas a que se referem os incisos do II a IX do artigo 9º - A desta Lei serão concedidas:

IX – A Medalha de Mérito “Tim Lopes” aos profissionais que se destacarem no trabalho jornalístico em nosso Município de Itaquaquetuba.

Art. 3º - Acrescenta o inciso IX no artigo 9º - C da Lei Orgânica do Município:

Art. 9º - C -.....

IX – A Medalha de Mérito “Arcanjo Antonino Lopes do Nascimento – Tim Lopes” será confeccionada em metal dourado, medindo 06(seis) centímetros de diâmetro e 03 (três) milímetros de espessura, contendo ao centro o perfil do jornalista investigativo Tim Lopes, contornada com a seguinte inscrição: Câmara Municipal de Itaquaquetuba – Medalha “Tim Lopes”. No reverso da



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 51 de 28 de outubro de 2015 pg. 02

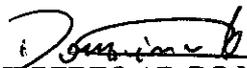
medalha constará o Brasão do Município de Itaquaquecetuba”.

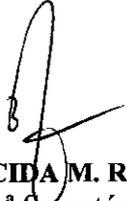
Art. 4º - As despesas com a execução da presente Emenda correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

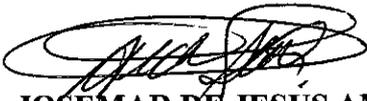
GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 28 de dezembro de 2015.


VER. WILSON DOS SANTOS
Presidente


VER. GILBERTO AP. DO NASCIMENTO
Secretário


VERª MARIA APARECIDA M. R. DA FONSECA
1ª Secretária

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no Quadro de Editais, nesta data.


JOSEMAR DE JESUS ANDRADE
Diretor do Departamento de Serviços Parlamentares